



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que se envia para análise e aprovação do poder legislativo se apresenta ante a necessidade de haver profissionais devidamente habilitados após as 22h conforme exigência da 16^a Regional de Saúde.

Anexa-se ainda ao presente projeto o ofício encaminhado pelo atual Secretário de Saúde solicitando a criação da vaga e justificando sua necessidade bem com o estudo de impacto financeiro.

Acredita-se que o presente Projeto de Lei mereça especial atenção desta Colenda Câmara Municipal, para ser discutido e aprovado, face a necessidade de se regularizar o quadro de servidores de enfermagem garantindo a continuidade dos serviços públicos da Saúde bem como repasses de recursos estaduais e federais, assim, **SOLICITA-SE QUE A TRAMITAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI SE DÊ PELO REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.**

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 30 de julho de 2020.


PAULO WILSON MENDES
PREFEITO